

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 63/2022

*"Estabelece ponto facultativo no dia 01º de novembro de 2022 e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica estabelecido na Prefeitura Municipal de Uauá como ponto facultativo o dia 01º de novembro de 2022, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 31 de outubro de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C7E1CD4AD3329A73F4A09639FEFB22A